

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

## **DECRETO Nº 074 DE 31 DE MAIO DE 2017.**

“Reestrutura a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do PME – Plano Municipal de Educação 2017-2019 do Município de Nova Redenção e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº.004, de 16 de Julho de 2015, e em consonância com a Lei Federal 13.005/2014

### **DECRETA:**

**Art.1º.** - Reestrutura a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME, do Município Nova Redenção – Bahia, que será composta pelos seguintes membros:

#### **I – Representante da Secretaria Municipal de Educação:**

Jânio Alves de Andrade – Titular  
Edenildo Soares Bernardes Oliveira – Titular  
Julia Cristina Paiva Santos Costa – Suplente  
Keila Barros Silva – Suplente

#### **II – Representante da Câmara Municipal de Vereadores:**

Ivo Alves Soares – Titular  
Valdemar Pereira de Almeida Filho – Suplente

#### **III – Membros Titulares do Conselho Municipal de Educação:**

Farenilda dos Anjos Santos da Silva – Titular  
Jacira Sampaio dos Anjos Chagas – Suplente

#### **IV- Representante do Poder Executivo Municipal:**

Luciene Santos Teixeira de Jesus – Titular  
Renata Araújo Silva Santos – Suplente

#### **V- Representantes do Conselho Municipal Alimentação Escolar:**

Aloizio Matos da Silva – Titular  
Reginaldo Silva Santos – Suplente

#### **VI – Representantes do Conselho Municipal de Controle e Acompanhamento Social do FUNDEB:**

Ieda Santos Ribeiro Teles – Titular

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: secretariadegovernomnr@outlook.com

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

Anamara Barbosa Almeida– Suplente

**VII- Representantes da Rede Estadual de Ensino:**

Josieliton Dias Lima – Titular  
Eleticia Machado da Silva de Jesus– Suplente

**VIII- Representantes dos Profissionais de Educação:**

Osvaldo Nunes dos Santos – Titular  
Silvinha Lima Damascena– Suplente

**IX - Representantes do Sindicato da Educação APLB:**

Kattia Normandia Alves da Silva– Titular  
Juscines Oliveira Souza Lima– Suplente

**X - Representantes dos Pais:**

João Célio Oliveira Silva– Titular  
Normando Silva Souza – Suplente

**XI - Representantes dos Alunos :**

Edivando Pereira Almeida– Titular  
Agenor Vitoriano de Souza – Suplente

**Art. 2º.** – Ficam convalidados os atos efetivados até os dias atuais pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação do PME anteriormente nomeada.

**Art. 3º.**– Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 036/2015.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da prefeita, 31 de maio de 2017.

\_\_\_\_\_  
**Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

\_\_\_\_\_  
Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: secretariadegovernopmnr@outlook.com